Decreto de 21 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido e a partir de 20 do corrente a professora de 1ª entrância dra. Tolzira Martins Salomão.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeitura do 1º distrito,
no exerc. do cargo de Prefeito